

LEI Nº 249/2020

Cocal de Telha-PI, 28 de fevereiro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos profissionais do apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cocal de Telha-PI que se encontram abaixo do salário mínimo vigente e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste dos profissionais do apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo I (primeiro) da presente Lei.

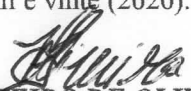
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para janeiro/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cocal de Telha- PI, 28 de fevereiro de 2020.


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Lei aos 28(vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).


IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI 249/2020

ANEXO I

TABELA SALARIAL DO APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2020

CARGO/CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	II	IV	V	VI	VII	VIII
AGENTE OP. DE SERV. - CLASSE A	40h	1.045,00	1.097,25	1.152,11	1.209,72	1.270,20	1.333,71	1.400,40	1.470,42
AGENTE OP. DE SERV. - CLASSE B - 5%	40h	1.097,25	1.152,11	1.209,72	1.270,20	1.333,71	1.400,40	1.470,42	1.543,94
AGENTE OP. DE SERV. - CLASSE C - 10%	40h	1.149,50	1.206,97	1.267,32	1.330,69	1.397,22	1.467,09	1.540,44	1.617,46
AGENTE OP. DE SERV. - CLASSE D - 15%	40h	1.201,75	1.261,84	1.324,93	1.391,18	1.460,73	1.533,77	1.610,46	1.690,98
AGENTE OP. DE SERV. - CLASSE E - 30%	40h	1.358,50	1.426,42	1.497,75	1.572,63	1.651,27	1.733,83	1.820,52	1.911,55
AGENTE OP. DE SERV. - CLASSE F - 30%	40h	1.358,50	1.426,42	1.497,75	1.572,63	1.651,27	1.733,83	1.820,52	1.911,55

Gabinete da Prefeita Municipal de Cocal de Telha – PI, 28 de Fevereiro de 2020.

ANA CÉLIA D. COSTA SILVA

Prefeita Municipal

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento